



PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTAS NAS NUVENS, NA MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) EDITAL Nº 07/ 2017.

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano-Campus Petrolina**, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria nº 245, de 17 de junho de 2014, publicada no DOU 20/06/2014 torna pública a abertura das inscrições para o **Curso de Capacitação em Ferramentas nas Nuvens**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), conforme o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso de Capacitação em Ferramentas nas Nuvens**, na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) do **Campus Petrolina** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE). “Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFISERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017”.

1.2 - A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 40, de 21 de dezembro de 2010; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

1.3- O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) é uma modalidade da Educação Profissional e Tecnológica que consiste na oferta de cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O presente edital destina 20 vagas para o curso de Capacitação em Ferramentas nas Nuvens com carga horária de 20h.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As vagas serão destinadas ao público em geral que busca qualificação e/ou aprofundamento de conhecimentos na área e, que atenda aos requisitos de inscrição.

[Assinatura manuscrita]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Ter no mínimo Ensino Fundamental Completo;
- Ter conhecimento básico de informática;
- Possuir disponibilidade de tempo no horário e dias especificados no item 6.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser feitas no período de **27/03/2017 à 31/03/2017**. Os interessados deverão realizar a inscrição presencialmente na Coordenação Geral de Extensão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Campus Petrolina - localizado na BR 407, Km 08 - Jardim São Paulo CEP: 56314-520 | Petrolina/PE no horário de 08:00 às 20:00h.

5.2 Os documentos necessários para a inscrição são:

5.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo 1)

5.2.2 Carteira de Identidade (documento oficial com foto)

5.2.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

5.2.4 Comprovante de escolaridade.

5.2.5 Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a inscrição seja realizada por terceiros (anexo 2)

5.3 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 5.2. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará ao não aceite da inscrição.

5.4 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, no momento exigido, comprovará a efetivação de sua inscrição.

5.5 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 10/04/2017 e término no dia 26/04/2017.

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Campus Petrolina – Laboratório B1	Noturno	19h às 22h	10/04/17 - segunda 12/04/17 - quarta 17/04/17 - segunda

[Assinatura manuscrita]



			19/04/17 - quarta 20/04/17 - quinta 24/04/17 - segunda 26/04/17 - quarta
--	--	--	---

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 7.1** As vagas serão preenchidas mediante manifestação presencial de interesse diretamente no campus onde o curso será ofertado, através da apresentação da documentação descrita no item 5.2
- 7.2** A classificação será definida pela ordem de inscrição, conforme atendimento aos itens 4 e 5 do edital.
- 7.3** Serão deferidos os 20 (vinte) primeiros inscritos. Havendo candidatos além das vagas oferecidas, esses formarão a lista de espera para preenchimento de vagas.

8. DO RESULTADO

- 8.1** O resultado será divulgado no dia 03/04/2017 no site do IF SERTÃO-PE www.ifsertao-pe.edu.br/petrolina e nos murais do *Campus*.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1** A matrícula será realizada na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina, nos dias 04 e 05/04/ 2017 no **horário das 8 às 20h**.

9.2. Documentação para matrícula:

- Apresentar o comprovante de inscrição
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia comprovante de residência;
- Duas fotos 3x4 iguais e recentes.
- Termo de Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula for efetuada por terceiros (anexo 2)

- 9.3** Caso o candidato não faça a matrícula no período estabelecido, a inscrição será anulada e o próximo candidato inscrito será convocado.

- 9.3.1** A chamada para vagas ociosas ocorrerá imediatamente após o encerramento do período de matrículas. A Coordenação Geral de Extensão e de Cursos FIC, convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução ao Google Drive;
- Armazenamento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA
COORDENAÇÃO GERAL DE EXTENSÃO E DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- Documentos Google;
- Planilhas Google;
- Apresentações Google;
- Formulários Google.

11. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	27/03/2017 à 31/03/2017
Divulgação dos candidatos classificados	03/04/2017
Matrícula	04/04/2017 à 05/04/2017
Início das aulas	10/04/2017
Término das aulas	26/04/2017

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

12.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação Geral de Extensão, Direção Geral e se necessário, encaminhados, à Pró - Reitoria de Extensão e Cultura do IF SERTÃO-PE.

12.4 Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Petrolina-PE, 24 de Março de 2017.

Fabiano de Almeida Marinho

Diretor Geral



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL Nº _____/_____/_____			
CURSO		CARGA HORÁRIA	
<p>NOME DO ALUNO(A): _____</p> <p>NATURALIDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____</p> <p>CPF: _____ RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____</p> <p>NOME DO PAI: _____</p> <p>NOME DA MÃE: _____</p> <p>ENDEREÇO: _____ Nº _____</p> <p>BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____</p> <p>TEL.RES.: _____ CEL 1.: _____ CEL 1.: _____</p> <p>EMAIL: _____</p> <p>ESCOLARIDADE: _____</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas nesta formulário de inscrição e assumo as responsabilidades pelas mesmas.</p> <p style="text-align: center;">_____ -PE, ____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO CANDIDATO</p>			
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO:		<i>Para uso exclusivo da Coordenação:</i>	
<input type="checkbox"/> Cópia RG		<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	
<input type="checkbox"/> Cópia do comprovante de escolaridade		<input type="checkbox"/> Termo de procuração	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____ EDITAL: ____/____/_____ (VIA DO CANDIDATO)			
<p>NOME: _____</p> <p>CURSO: _____ CPF: _____</p> <p>DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/____ RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____</p>			



ANEXO 2

TERMO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____,

estado civil _____, RG nº. _____,

CPF nº. _____, nacionalidade _____,

residente e domiciliado(a) na rua _____,

bairro _____ cidade _____,

nomeio e constituo meu bastante procurador o(a Sr.(a) _____,

estado civil _____, RG nº. _____,

CPF nº. _____, nacionalidade _____,

residente e domiciliado(a) na rua _____,

para _____

Válido até: _____.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Assinatura (com firma reconhecida em cartório)